

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO.

A equipe designada pela Decisão Interna nº 1108, apresenta o Relatório de análise de Documentação – Invólucro nº 1, referente ao EDITAL 40/2010 – Tomada de Preços – Execução de Serviços de Levantamento Pedológico, em nível de semi-detahle de solos e classes de terras para irrigação da área do projeto Sertão Pernambuco, no Município de Casa Nova no Estado da Bahia, num total de 33.000Ha (trinta e três mil hectares).

Em análise realizada a Documentação entregue pela **empresa Gemma - Geologia Engenharia Mineração e Meio Ambiente Ltda.** foram observados os seguintes itens:

Nenhum Atestado/Certificado corresponde aos serviços solicitados conforme Edital, item 5.5.3 letra “e”:

*“ ... formação acadêmica com experiência em coordenação de serviços de pedologia de caráter multidisciplinar, **notadamente em testes de drenabilidade, visando a classificação de terras para irrigação.** Anexar no máximo, 5 (cinco) atestados registrados no CREA ...”.*

A empresa Gemma apresentou as seguintes certidões:

1) Nº CAT: 1515/2010:

- a. descrição da obra ou serviço: Projeto e Execução – Geotecnia
- b. descrição da obra ou serviço: Ensaio – Geologia.
- c. descrição da obra ou serviço: Ensaio de permeabilidade “in situ” em áreas que é utilizada como bacia de resíduos físicos sem utilização de meio químico nas granulometrias argila e areia fina.

2) Nº CAT: 1516/2010:

- a. descrição da obra ou serviço: Execução – Geologia
- b. descrição da obra ou serviço: Execução – Geotecnia

- c. descrição da obra ou serviço; Ensaio de solos
- d. do ATESTADO: Realização de sondagens a trado e trincheiras para testes de drenabilidade e infiltração “in situ” nas áreas vizinhas da sede do Município de Gentio do Ouro; - Realização de testes de infiltração e permeabilidade para determinação dos coeficientes de infiltração e capacidade de absorção; - Coleta de amostras indeformadas para realização de ensaio de permeabilidade “ex situ”; - Coordenação dos ensaios com elaboração de relatório técnico e recomendações afins;
- 3) N° CAT: 1517/2010:
- a. descrição da obra ou serviço: Projeto e Execução – Sondagem.
- b. descrição da obra ou serviço: Estudo – Geotécnica
- c. descrição da obra ou serviço: laudo de sondagens e testes de infiltração/percolação em áreas destinadas a construção habitacional para o programa “minha casa minha vida” na sede do município de João Dourado no Povoado de Gameleira dos Crentes.
- 4) N° CAT: 1518/2010:
- a. descrição da obra ou serviço: Projeto - Meio Ambiente;
- b. descrição da obra ou serviço: Estudo – Geologia;
- c. descrição da obra ou serviço: Projeto – Recursos ambientais;
- d. descrição da obra ou serviço: levantamento – Meio Ambiente
- e. descrição da obra ou serviço: Coordenação equipe com caracterização ambiental para elaboração de propostas de criação da reserva particular do patrimônio natural – RPPN na Fazenda Juazeiro.

A empresa Gemma não apresentou Declaração conforme subitem 5.5.3 letra “c” do Edital.

“... c) Declaração da própria licitante de que visitou os locais onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças, se inteirou dos dados



744
230/10-29
Proc

indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;...”

Considerando as questões acima levantadas **a empresa Gemma está inabilitada para participação da próxima etapa do certame**, abertura dos invólucros nº 2 – Proposta Financeira.

Em análise realizada a Documentação entregue pela empresa **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.** foram observados os seguintes itens:

Nenhum Atestado/Certificado atende aos serviços solicitados conforme Edital, item 5.5.3 letra “e”:

*“ ... formação acadêmica com experiência em coordenação de serviços de pedologia de caráter multidisciplinar, **notadamente em testes de drenabilidade, visando a classificação de terras para irrigação.** Anexar no máximo, 5 (cinco) atestados registrados no CREA ...”.*

Em decorrência do baixo detalhamento apresentado em todos os Atestados/Certificados foram encaminhadas as seguintes Diligências:

1) Diligência encaminhada no dia 05/07/2010 (fls 726 à 736) ao DNOCS, órgão contratante dos serviços apresentados nos Atestados/Certificados solicitando esclarecimentos quanto ao cumprimento do subitem 5.5.3 acima descrito em relação aos dados apresentados nas folhas 15 a 31 do Invólucro nº 1 – Documentação. Para atenção à diligência foi solicitado um posicionamento do órgão até o dia 08/07/2010.

1.1) O DNOCS não formalizou resposta quanto aos questionamentos.

2) Diligência encaminhada no dia 06/07/2010 (fls 738 e 739) encaminhada para a licitante JM Engenheiros Consultores Ltda. solicitando



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Fl (s) 745
Proc. 83091029
Rubrica

esclarecimentos quanto aos Atestados/Certificados apresentados nas folhas 15 a 31 do Invólucro nº 1 - Documentação.

2.1) A resposta foi encaminhada no dia 07/07/2010 pelo FAX 37/2010 (fl 743) e não acrescentou documentos para a comprovação de realização de testes de drenabilidade, visando a classificação de terras para irrigação.

Em decorrência do não esclarecimento dos questionamentos **a empresa JM Engenheiros Consultores Ltda. está impedida da participação da próxima etapa do procedimento licitatório.**

A empresa **PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda. apresentou a documentação em conformidade com o Edital e Termos de Referência e está apta para a participação na próxima etapa da licitação**, abertura dos invólucros nº 2 - Propostas Financeiras.

Brasília, 9 de julho de 2010.

Teotônio M. da Silva Filho
Presidente de Comissão

Diego Carvalho Souza
Membro da Comissão

Ademar Alves Pereira Júnior
Membro de Comissão